

**Resolução nº 014/2022  
De 19 de julho de 2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE FÉRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE E DESIGNA O SENHOR HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO PARA RESPONDER, EM SUBSTITUIÇÃO, PELO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONAD/EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

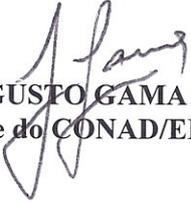
**CONSIDERANDO** que o titular do cargo de Diretor-Presidente da EMGETIS, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 25 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59, inciso XX, c/c com o artigo 68, ambos do Estatuto Social da **EMGETIS**;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** - Concede afastamento ao Diretor-Presidente **EZIO PRATA FARO**, no período de **25 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022**, e designa o Diretor de Administração e Finanças, **HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO**, portador do RG n.º 342.344 – SSP/SE e do CIC/MF n.º 138.179.815-20, para responder, em substituição, pelo cargo de Diretor-Presidente da **EMGETIS**, por motivo de férias do titular da pasta.
- Art. 2º.** - Enquanto estiver respondendo pelo Cargo de Diretor-Presidente, o Diretor de Administração e Finanças não fará jus à remuneração pela substituição do Titular, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 27.760, de 12 de abril de 2011.
- Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de **25 de julho de 2022**.
- Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Aracaju/SE, 19 de julho de 2022**

  
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**  
Presidente do **CONAD/EMGETIS**.